

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA (GSI)

Área de Concentração: Psicologia Social e Institucional
Processo Nº.: 23069.000500/2015-47

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Psicologia.

- Mestrado: Psicologia; Psic. Social; Psicologia Social e Institucional; Saúde Coletiva; Saúde Pública; Educação; Antropologia; Antropologia Social; Artes; Comunicação Social; Arquitetura; Planejamento Urbano; Engenharia de Produção; História; Filosofia; Psicanálise.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 29/01/2015 a 09/02/2015.

Cronograma da Seleção:

Dia 24 de fevereiro (terça-feira) 9h00 - Instalação da banca examinadora, apresentação dos pontos; sorteio do ponto da prova escrita. Candidatos ausentes na instalação da banca, apresentação dos pontos e sorteio do ponto da prova escrita serão eliminados do processo seletivo. 9h30 às 12h30hs - Prova escrita (Etapa eliminatória, a nota mínima é 7,0). 14hs - Correção das provas escritas desidentificadas por cada examinador separadamente. Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Campus do Gragoatá; Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Blocos N e O, São Domingos, Niterói, RJ, em sala a ser divulgada. Dia 25 de fevereiro (quarta-feira) 9h00 - Apuração das notas dos candidatos através da decodificação das provas e cálculo das médias. 10h00- Divulgação dos resultados da prova escrita e sorteio do ponto da prova didática entre os pontos divulgados anteriormente, exceto o ponto já sorteado para a prova escrita. Entrega dos documentos comprobatórios dos currículos dos candidatos aprovados. 10h30 - Entrega dos documentos comprobatórios do currículo. Dia 26 de fevereiro (quinta-feira) 09:30hs - Sorteio da ordem dos candidatos da prova didática. 10h30 - Prova didática (Etapa eliminatória, a nota mínima é 7,0). As aulas de 50min serão marcadas consecutivamente, com intervalo de 10 min. Candidatos ausentes no sorteio da ordem dos candidatos serão eliminados do processo seletivo. Os candidatos não poderão assistir à aula de outro candidato. Local: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Campus do Gragoatá; Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Blocos N e O, São Domingos, Niterói RJ, em sala a ser divulgada. Dia 27 de fevereiro (sexta-feira) 10h00 - Prova de Títulos (Etapa Classificatória). Os currículos serão avaliados conforme tabela de pontuação. 15h00 - Resultado final do processo seletivo. O mapa das notas será fixado no Departamento de Psicologia.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA (GSI)

Endereço: Campus Gragoatá, Bloco O, Sala 218 - Gragoatá - Niterói - RJ, (21) 2629-2855, Email: gsi@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33

Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04

Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52

Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30

Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 22/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei Nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei Nº. 9.849 de 26/10/99, Lei Nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC Nº. 196 de 24/02/2011, Nº 925 de 13/07/2011, Nº 243 de 03/03/2011, Nº 003 de 03/02/2012 e Nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei Nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei Nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ARTES E ESTUDOS CULTURAIS (RAE)

Área de Concentração: Artes Cênicas
Processo Nº.: 23069.085025/2015-71

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Qualquer área.

- Mestrado: Ciências Humanas; Linguísticas, Letras e Artes; Sociais e Humanidades.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 1 (um)

Período de Inscrição: 29/01/2015 a 09/02/2015.

Cronograma da Seleção:

24/02, 13hs - abertura da banca, entrega dos currículos, sorteio dos pontos. 14-17hs - prova escrita. 25/02, 12hs - divulgação do resultado da prova escrita, sorteio da ordem da prova didática. 13 hs - início da prova didática. 26/02, 12hs - divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE ARTES E ESTUDOS CULTURAIS (RAE)

Endereço: Rua Recife, S/N - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ, (22) 2764-9496, Email: rae@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33

Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04

Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52

Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30

Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 33/2011

Nº Processo: 23205003356201119. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 87635405000184. Contratado: MITRA DIOCESANA DE EREXIM -Objeto: Rescisão amigável do contrato de locação de parte das dependências do Seminário Nossa Sra. de Fátima, com disponibilização de água e esgoto, para abrigar o Campus Erechim/RS. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, art. 79, inciso II. Data de Rescisão: 01/02/2015

(SICON - 28/01/2015) 158517-26440-2014NE800154

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158517

Número do Contrato: 45/2014.

Nº Processo: 23205000263201485.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 4/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 02579293000139. Contratado: HILGERT CONSTRUCOES E PRE-MOLDADOSLTDA - EPP. Objeto: Acréscimo e supressão de serviços, e a prorrogação do prazo de execução da obra em 90 dias corridos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/01/2015 a 09/05/2015. Valor Total: R\$4.979,15. Fonte: 112000000 - 2014NE800414. Data de Assinatura: 21/01/2015.

(SICON - 28/01/2015) 158517-26440-2014NE801111

EDITAL Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, consoante com Lei Nº 8.112/90, Decreto 6.944/09, Decreto Nº 7.485/11, Decreto 8.259/14, torna público o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor de Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, na área e quantidade especificada no Anexo I, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária nos termos da Lei Nº 8.745/93.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade e supervisão da Comissão Permanente de Concurso Público da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irretrita das instruções e das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3 Os candidatos poderão obter esclarecimentos ou informações a respeito do processo seletivo por e-mail enviado ao endereço: cpcp@uffs.edu.br

1.4 Informações a respeito das etapas do processo seletivo, homologação das inscrições, resultados e avisos relacionados aos editais e ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no endereço eletrônico: <https://concursos.uffs.edu.br/>